## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2025.01.08.03

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Camara Municipal de Salitre, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.01.08.03, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

## **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

## 35.823.985/0001-30 - R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI

| ITEM        | DESCRIÇÃO   | MARCA   | QTD.  | UND. | V. REF.  | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|-------------|---|---------|-------|------|----------|----------|-----------|
| 1           | Prestação de serviços de implantação, treinamento e assessoria gerencial junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Salitre/CE, através da coleta de informações junto às empresas fornecedoras e demais bancos | PRÓPRIA | 12,00 | Mês  | 4.933,33 | 4.500,00 | 54.000,00 |
| VALOR TOTAL |   |         |       |      |          |          | 54.000,00 |

Homologado para R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 35.823.985/0001-30, pelo melhor valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em 14/01/2025.

Antônio Silvio Pinto Lima ORDENADOR(A) DE DESPESAS